



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Legislativo Nº 10, De 29 De Junho De 2021** - Dispõe sobre a suspensão de sessão ordinária e atendimento ao público no âmbito da câmara municipal de Caraíbas- BA e dá outras providências.
- **Decreto Legislativo 11/2021 Alteração De QDD** - Altera o quadro de detalhamento de despesas - QDD, para o exercício financeiro 2021, e dá outras providências.
- **Homologação Da Dispensa De Licitação Nº 02/2021** - Vencedor: Aurelicia Silva Costa.
- **Extrato De Contrato 07/2021-** Contratado: Aurelicia Silva Costa.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivanildo Santos Dias / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Praça Luis Eduardo Magalhães, S/N - Térreo -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XY1LQO77HROGHBELYCFK5W

## **Decretos**

---

---

Decreto Legislativo nº 10, de 29 de Junho de 2021.

“Dispõe sobre a suspensão de sessão ordinária e atendimento ao público no âmbito da câmara municipal de Caraíbas-Ba e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas.

Considerando que a saúde, é direito fundamental e, nos termos da Constituição Federal da República, especialmente em seu art. 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença.

Considerando os riscos da disseminação do Coronavírus, nomeada Covid-19, doença que atualmente conta com treze mil casos ativos e vinte e três mil oitocentos e dezessete mortes no Estado da Bahia e cinco casos ativos e quatro óbitos no Município de Caraíbas-BA.

Considerando que a organização Mundial de Saúde - OMS, declarou a disseminação do Coronavírus como pandemia, no dia 11 de março do ano de 2020.

Considerando que a Portaria Nº15/2021 de autoria do prefeito municipal antecipou a feira livre do município de Caraíbas para a data de 01 de julho de 2021 (quinta-feira), por conta do feriado do dia 02 de julho (sexta-feira), referente a independência da Bahia.

Considerando que cumpre ao Poder Legislativo do Município de Caraíbas-BA tomar todas as providências, no que tange a contenção adequada da disseminação ou impedir que ocupe patamares que produzam o caos na rede municipal de saúde e;

Considerando que a grande aglomeração de pessoas contribui para a rápida disseminação da doença.

**RESOLVE:**

ART.1º - Suspender a sessão ordinária do dia 01 de julho do corrente ano, bem como fica suspenso o atendimento ao público na Câmara Municipal de Caraíbas-BA, nesta mesma data, a fim de evitar aglomerações, como medida de prevenção a propagação do Covid-19.

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 08 de julho do corrente ano para a próxima sessão na Casa de Leis, às 10 h da manhã, já ficando neste ato convocado os Srs. Vereadores para comparecimento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraíbas-BA, 29 de junho de 2021.

Ivanildo Santos Dias

PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO 11/2021**

**ALTERAÇÃO DE QDD**

**Altera o quadro de detalhamento de despesas - QDD, para o exercício financeiro 2021, e dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas-BA no uso de suas atribuições legais decreta:

ART 1º - Altera o QDD na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através do remanejamento das seguintes dotações de acordo com o Art. 30º da Lei 003/2019:

Saldo alterado para mais:

<b>01.010</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.30.02	Combustível	5.000,00
3390.30.12	Gêneros alimentícios - outros	2.000,00
3390.40.00	Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
Total do Projeto Atividade:		10.000,00
Total da Unidade:		10.000,00
<b>Total dos acréscimos de Dotação:</b>		<b>10.000,00</b>

ART 2º - Para fazer face às alterações de QDD acima, utilizar-se-ão das dotações abaixo relacionadas:

Saldo alterado para menos:

<b>01.010</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.36.99	Outros serviços terceiros pessoa física	5.000,00
3390.39.02	Locação de Veículos	5.000,00
Total do Projeto Atividade:		10.000,00
Total da Unidade:		10.000,00
<b>Total dos acréscimos de Dotação:</b>		<b>10.000,00</b>

ART 3º - Fica a contabilidade do legislativo municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.

ART 4º - Este Decreto entra em vigor em 29 de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Caraíbas-Ba em, 29 de Junho de 2021.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Ivanildo Santos Dias**  
Presidente Legislativo

## **Dispensas de Licitações**

### **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caraíbas-Ba, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº 02/2021 com embasamento legal no 24, V. **Objeto: Locação de um veículo tipo automóvel com motor de capacidade não inferior à 1.0, comportando 5 pessoas, 5 portas, no mínimo ano modelo 2015, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Caraíbas.**

Dados:

VENCEDOR: AURELICIA SILVA COSTA  
CNPJ: 254.520.828-08  
Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Caraíbas-Ba, 01 de Junho de 2021

**Ivanildo Santos Dias**  
Presidente do Legislativo

**Extratos de Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO 07/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - BAHIA

CONTRATADO: AURELICIA SILVA COSTA

CNPJ: 254.520.828-08

OBJETO: Contratação para Locação de um veículo tipo automóvel com motor de capacidade não inferior à 1.0, comportando 5 pessoas, 5 portas, no mínimo ano modelo 2015, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Caraíbas.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/07/2021

ASSINATURA: 01/06/2021